

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às às **15h15min**, por videoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem o Comitê Local de Gestão de Pessoas (Portaria nº 1055/2020)

Presentes o Juíz de Direito **Marcelo Coelho de Carvalho (titular)**, a Juíza de Direito **Zenice Mota Cardozo (suplente)**, a Juíza de Direito **Olívia Maria Alves Ribeiro (titular)**, a Juíza de Direito **Maha Kouzi Manasfi e Manasfi (suplente)**, o Juíz de Direito **Erik da Fonseca Farhat (titular)**, a Juíza de Direita **Evelin Campos Cerqueira Bueno(suplente)**, Servidores Técnico Judiciário **Célio José Morais Rodrigues(titular)**, **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha(titular)**, **Libni da Silva Barbosa(suplente)**, **Elaine Cristina Pereira da Silveira (titular)** e Analista Judiciário **Jackson Maia Lima da Costa (titular)**, Juíza de Direito **Maria Rosinete dos Reis Silva (ASMAC)**. Ausência Justificada: a Exma. Sra.Ivete Tabalipa.

Para a referida reunião, foi tomada a seguinte Decisão:

Decisão: "Decide o Comitê, à unanimidade, votar no Juíz de Direito *Marcelo Coelho de Carvalho* como Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas.

Em seguida foi definido o Cronograma de reuniões, conforme datas a seguir:

17/09/2020 às 15hs

15/10/2020 às 15hs

10/12/2020 às 15hs

11/03/2021 às 15hs

10/06/2021 às 15hs

09/09/2021 às 15hs

09/12/2021 às 15hs

Decidiu-se ainda pela criação de grupo específico no aplicativo WhatsApp para facilitação e agilização das comunicações entre os integrantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 15h50min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho, Juiz de Direito**, em 27/08/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Juiz de Direito**, em 27/08/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosinete dos Reis Silva, Juiz de Direito**, em 27/08/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz de Direito**, em 27/08/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Célio José Morais Rodrigues, Coordenador(a)**, em 27/08/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Maria Alves Ribeiro, Juiz de Direito**, em 27/08/2020, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juiz de Direito**, em 28/08/2020, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Pereira da Silveira, Supervisor Administrativo**, em 28/08/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Maia Lima da Costa, Analista Judiciário**, em 28/08/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juiz de Direito**, em 28/08/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Supervisor Administrativo**, em 31/08/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Libni da Silva Barbosa, Técnico Judiciário**, em 31/08/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kendra Souza Cavalcante, Analista Judiciário**, em 31/08/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código



verificador **0840516** e o código CRC **42A4C277**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003390-47.2018.8.01.0000

0840516v27